**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO Sr. DOUGLAS HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTORIA VEREADOR: OSEIA PEREIRA GUEDES**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede **"Moção de Aplausos"** ao Sr. Douglas Henrique de Assis Ferreira Funcionário do Banco do Brasil, biografia segue em anexo, pelos relevantes serviços prestados junto ao Banco do Brasil e em especial o atendimento aos agricultores do Município de Colniza-MT.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 10 de outubro de 2023.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
**Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT**